



PORTARIA Nº 102–GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Artigo 8º do Regulamento do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO e INDÍGENAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – NEABI aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 30-CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo ao dia 06 março de 2024, o servidor **EMERSON GONÇALVES DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3389847, para exercer a função de Coordenador do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS e INDÍGENAS - NEABI no âmbito do IFAM / *campus* Tabatinga.

II – TORNAR SEM EFEITO, com efeito retroativo ao dia 06 março de 2024, a PORTARIA Nº 236–GD/IFAM/CTB/2023, de 04 de outubro de 2023.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

